



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4422



MOÇÃO Nº 115/2019

Código: M1975699261/4422

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À 3ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS, PELOS 54 ANOS DE RICA HISTÓRIA DEDICADA À TRANSFORMAÇÃO DE VIDAS EM NOSSA CIDADE

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que a 3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis completou no dia 20 de fevereiro do corrente ano, 54 anos de existência em nossa cidade.

Fundamentada no ensino e prática das Sagradas Escrituras, a 3ª IPI de Assis tem ao longo desses 54 anos de história atuado com relevância em vários setores da sociedade, dando apoio espiritual, moral e material a aqueles que necessitam. Muitas famílias, casamentos, jovens, crianças, enfermos e dependentes químicos foram alcançados e ajudados em suas fraquezas e dificuldades.

Uma igreja Bíblica que preza pela simplicidade do evangelho e se opõe ao uso da fé como fonte de lucro e status, possibilitando que todos sejam salvos pela graça de Deus mediante a fé em Jesus Cristo, o qual é o caminho, a verdade e a vida. Uma igreja a serviço do reino de Deus e da sociedade onde está inserida, pois tem as pessoas dessa cidade como o bem maior.

Parabenizamos a 3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis pelos 54 anos, marcados pelos excelentes serviços prestados e pela demonstração de amor ao próximo que confirma seu valor e a reafirma como uma entidade confiável e respeitável.

Assim sendo, requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis**, pelos **54 anos de rica história dedicada à transformação de vidas em nossa cidade**.

Que seja encaminhado ofício ao **Rev. Jonatas Souza**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4422.

